

ANÁLISE DO RESULTADO DO CONCURSO DO INMETRO EM COMPARAÇÃO COM O NÚMERO DE CARGOS VAGOS (maio/2025)

OBJETIVO: demonstrar que as vagas originárias previstas no Edital n. 01, de 4 de dezembro de 2023, que rege o concurso público para ingresso nos cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, são insuficientes para suprir o déficit de pessoal.

CONSIDERAÇÕES:

O INMETRO é um órgão superavitário que gera receita para o governo, atuando na infraestrutura da qualidade, oferecendo soluções que agregam confiança e qualidade aos produtos e serviços e impulsionando o desenvolvimento econômico e o bem-estar social. No entanto, neste momento, apresenta necessidade de mais servidores para atender às crescentes demandas do governo, no que tange às questões que envolvem qualidade e metrologia.

Desde sua criação, o Inmetro atua nas áreas de fiscalização, regulação, arrecadação e controle, em consonância com a definição das atividades das Carreiras Típicas de Estado, ou seja, aquelas que exercem atribuições relacionadas à expressão do Poder Estatal e, portanto, sem possuir correspondência no setor privado. Tais atividades integram o núcleo estratégico do Estado, requerendo, por isso, maior capacitação e responsabilidade.

Destaca-se, ainda, que além das atribuições de fiscalização e regulação, as carreiras do Inmetro também compreendem desde ações de capacitação e perícia até intercâmbio e reuniões de grupos de trabalhos sob os mais diversos assuntos de sua competência em função de sua atuação nos âmbitos nacional e internacional.

Atualmente os 6 (seis) cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro estão assim distribuídos:

- **Nível Superior:** Especialista Sênior, Pesquisador-Tecnologista e Analista Executivo, todos em Metrologia e Qualidade;
- **Nível Intermediário:** Técnico e Assistente Executivo, ambos em Metrologia e Qualidade.;
- **Nível Fundamental:** Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade (cargo em extinção, de acordo com o art. 67, da Lei n. 11.355/2006).

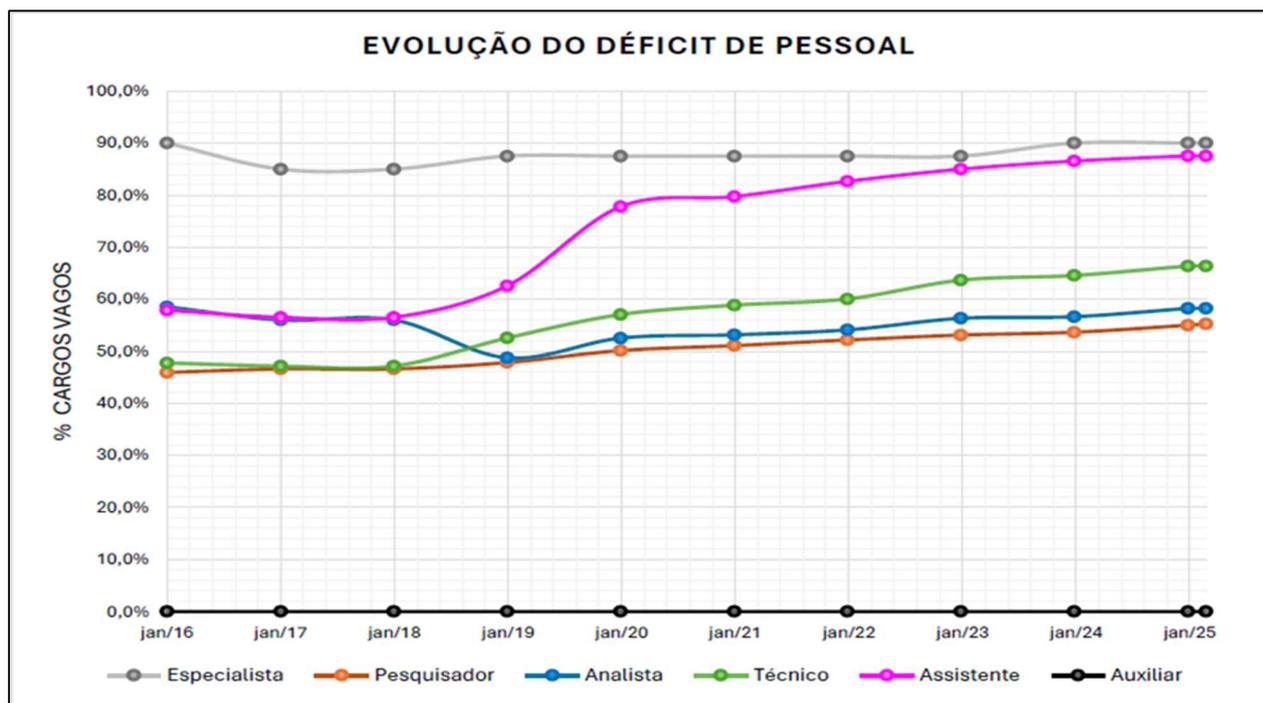
As exigências definidas nos editais de concurso corroboram a ideia de que os cargos do Inmetro são de grande complexidade e de ocupação diferenciada em relação a outros órgãos da administração pública.

Entretanto, atualmente, o déficit no quadro de servidores do Inmetro é bastante elevado e vem crescendo ao longo dos anos em decorrência de aposentadorias, demissões e exonerações, tornando-se fator de preocupação por parte da direção do órgão, o que faz aumentar a expectativa pelo aproveitamento da lista de candidatos aprovados para além das vagas imediatas anunciadas. Os dados disponíveis no Portal de Dados Abertos revelam que a partir de 2020, a cada ano, em média, o número de cargos vagos sofre um acréscimo de: 7 vagas de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, 4 vagas de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, 7 vagas de Técnico em Metrologia e Qualidade e 10 vagas de Assistente em Metrologia e Qualidade (vide Quadro n. 1).

Cabe destacar que, em 2020, o Inmetro solicitou um concurso público para **430 vagas** de novos servidores, das quais 61 eram para o cargo de analista e 139 para o cargo de pesquisador, mas o pedido foi negado pela área econômica do governo. Apesar do déficit de servidores e da urgência, o edital só foi publicado em 2023, e considerando apenas **100 vagas**, após autorização (Portaria MGI n. 2.852/2023). Considerando o período de 2020 (pedido do concurso até a previsão final de nomeação para 2025), temos um total de 11 vacâncias ao ano, somente para os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, onde nesse período tivemos um total de 66 vacâncias, ou seja, **66% das vagas previstas no próprio concurso foram abertas no período**.

A composição do quadro de pessoal do Inmetro referente a maio/2025 e divulgada no Painel Estatístico de Pessoal do Portal do Servidor, também é apresentada no Quadro n. 1.

Quadro n. 1. Evolução do déficit do quadro de pessoal.



DADOS GERAIS **TAB. REMUNERATÓRIAS** **AMPLITUDE** **FAIXAS DE REMUNERAÇÃO**

Seleções Atuais: Remuneração > Tabelas > cargo_grppep2_no_var: INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)

CARREIRAS

Data de Referência: Mai 2025 Qtd. Cargos (selecionados): 5 do total de 3.190

Filtro de Cargos

Agrupamento de Carg... INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)

Agrupamento de Carq...

Grupo-cargo

Cargo (com código)

Qtd. Aprovados [Total] 751.446 **Qtd. Ocupados [Total]** 464.908 (61,87%) **Qtd. Vagos [Total]** 286.538 (38,13%) **Qtd. de Planos e Carreiras** 5

Escolaridade do Cargo (Qtd. Cargos e Servidores)

- NM [Qtd. de cargos: 2] 174
- NS [Qtd. de cargos: 2] 132
- NF [Qtd. de cargos: 1] 3

Cargos com Componentes Relativos à Escolaridade

- RT ou GQ 5

Cargos em Extinção (Qtd. Cargos e Servidores)

- Não [Qtd. de cargos: 4] 306
- Sim [Qtd. de cargos: 1] 3

Cargos com Subsídio

- Sem Subsídio 5

Cargos com Grat. de Desempenho

- GD 5

Por Órgãos **Por Cargos** Detalhamento Cargo Detalhamento Planos e Carreiras

Nome do Cargo	Cargos Ocupados	Cargos Ocupados (%)	Cargos Vagos	Cargos Vagos (%)	Cargos Vagos (% da linha)	Total de Cargos Aprovados	Código do Cargo
*ANALISTA EXEC EM METROLO...	309	19,6%	1.264	80,4%	100,0%	1.573	
ASSISTENTE EXEC EM METROL...	132	41,8%	184	58,2%	14,6%	316	159001
AUX EXEC EM METROLOGIA E ...	63	12,3%	450	87,7%	35,6%	513	161001
*PESQUISADOR-TECNOLOGISTA...	3	100,0%	0	0,0%	0,0%	3	162001
TEC EM METROLOGIA E QUALI...	0	0,0%	408	100,0%	32,3%	408	158001
	111	33,3%	222	66,7%	17,6%	333	160001

Fonte: Portal do Servidor - Painel Estatístico de Pessoal

<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/gestao-de-pessoas-executivo-federal---cargos-vagos-e-vacancias>

<http://painel.pep.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=painelpep.qvw&lang=en-US&host=Local&anonymous=true>

Além de demonstrar um déficit estrutural de pessoal, o número de vacâncias tende a se agravar com aposentadorias e exonerações futuras, sendo a reposição de pessoal essencial para garantir o funcionamento adequado do Inmetro que, atualmente opera com menos da metade do pessoal necessário: cerca de 33%.

Desde 2021, o Inmetro vem pedindo ao Governo autorização para realizar concurso a fim de recompor seu quadro de pessoal:

▪ Nível superior	Especialista em Metrologia e Qualidade	Déficit: 90,0%	8 vagas
▪ Nível superior	Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade	Déficit: 55,3%	139 vagas
▪ Nível superior	Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	Déficit: 58,2%	61 vagas
▪ Nível intermediário	Técnico em Metrologia e Qualidade	Déficit: 66,4%	91 vagas
▪ Nível intermediário	Assistente em Metrologia e Qualidade	Déficit: 87,5%	131 vagas

Finalmente, em 2023, por meio da Portaria MGI n. 2.852/2023, de 16 de junho de 2023, obteve autorização para a realização de concurso público com vistas ao preenchimento de 40 vagas para o cargo de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade e 60 vagas para o cargo de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e, em 5 de dezembro de 2023, publicou no Diário Oficial da União o Edital n. 01.

Ao final das etapas do concurso, classificaram-se 784 candidatos (408 para o cargo de Analista em Metrologia e Qualidade e 376 para o cargo de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade). Alguns candidatos fizeram as duas provas e classificaram-se em ambos os cargos.

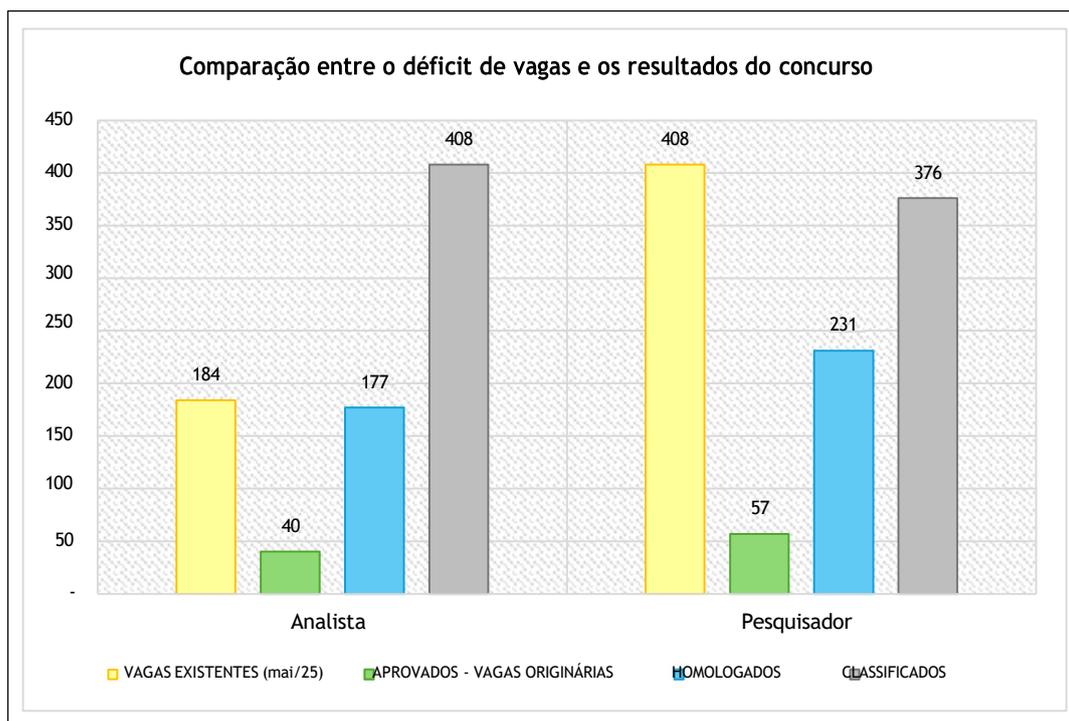
Deste total, apenas 408 candidatos constaram do Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União em 24/02/2025 (vide Quadro n. 2).

Quadro n. 2. Resultado do concurso (Edital n. 1, de 04/12/2023).

CARGO	VAGAS ORIGINÁRIAS			APROVADOS - VAGAS ORIGINÁRIAS			HOMOLOGADOS			CLASSIFICADOS		
	TOTAL	PCD	PPP	TOTAL	PCD	PPP	TOTAL	PCD	PPP	TOTAL	PCD	PPP
ANALISTA	40	3	8	40	3	11	177	12	62	408	13	73
PESQUISADOR	60	5	12	57	4	14	231	10	43	376	10	43
Total	100	8	20	97	7	25	408	22	105	784	23	116
% Cotas		8%	20%		7%	26%		5%	26%		3%	15%

Uma rápida comparação entre o resultado do concurso e as vagas efetivamente existentes permite concluir que o número de vagas ofertadas no edital do concurso não é suficiente para suprir o déficit existente, representando o preenchimento de apenas 22% das vagas de Analista e 14% das vagas de Pesquisador (vide Quadro n. 3).

Quadro n. 3. Comparação entre o déficit de vagas e os resultados do concurso.



É importante salientar que o déficit de servidores no órgão compromete a eficiência e a continuidade dos serviços prestados, sobrecarregando os profissionais em exercício e reduzindo a qualidade dos serviços oferecidos.

Dos resultados apresentados acima, depreende-se três situações possíveis:

- **Situação n. 1:** verifica-se, claramente, que o total de candidatos aprovados dentro das vagas originárias ofertadas no Edital n. 01/2023 é insuficiente para suprir a demanda do órgão.

Nessa condição, as leis de reserva de cotas PCD e PPP são atendidas (7,2% PCD e 25,8% PPP).

- **Situação n. 2:** ainda que todos os candidatos homologados sejam convocados, haverá um déficit significativo de vagas de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade não preenchidas que corresponde a 43% das vagas efetivamente existentes.

As leis de reserva de cotas PCD e PPP para o total de vagas efetivamente preenchidas serão respeitadas (5,4% PCD e 25,9% PPP).

- **Situação n. 3:** se, além dos candidatos homologados, forem convocados os demais candidatos classificados, teremos:

- todas as vagas de Analista em Metrologia e Qualidade seriam preenchidas e ainda haveria a possibilidade de contar com um cadastro reserva para suprir eventuais vagas que venham a surgir durante a validade do concurso;

- o déficit de preenchimento das vagas de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade resumir-se-ia a 7,8%;

- **todos** os candidatos PPP classificados no concurso seriam convocados e a Lei n. 12.990/2014, então vigente, que trata da reserva de vagas para pessoas pretas e pardas (20%), seria respeitada para o total de vagas efetivamente preenchidas (20,7%);

- **todos** os candidatos PCD classificados no concurso seriam convocados, embora o total de candidatos PCD (4,1%) seja inferior ao mínimo estabelecido no Decreto 8.213/1991, que corresponde a 5%.

Há que se considerar, também, que nas três hipóteses aventadas ainda há a possibilidade de ocorrência de desistências de candidatos que podem optar por não tomar posse, em razão de outro concurso/ localidade próxima ao seu Estado de origem, podendo impactar ainda mais a qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

Quadro n. 4. Comparação entre o número de cargos vagos e o número de candidatos aprovados, homologados e classificados no concurso.

HIPÓTESES	SITUAÇÃO 1			SITUAÇÃO 2			SITUAÇÃO 3		
	Vagas Originárias (Edital n. 01/2023)			Total Homologado (DOU - 24/02/2025)			Candidatos Classificados (Icedan - 03/02/2025)		
LISTAS									
CARGO	ANALISTA	PESQUISADOR	TOTAL	ANALISTA	PESQUISADOR	TOTAL	ANALISTA	PESQUISADOR	TOTAL
POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO	40	57	97	177	231	408	184	376	560
Cargos vagos (Dados abertos do Gov. Fed. - mai/25)	184	408	592	184	408	592	184	408	592
DÉFICIT DO QUADRO DE PESSOAL	-78,3%	-86,0%	-83,6%	-3,8%	-43,4%	-31,1%	0,0%	-7,8%	-5,4%
Pessoas com deficiência	3	4	7	12	10	22	13	10	23
Pessoas pretas e pardas	11	14	25	62	43	105	73	43	116
% de cotas PCD (> 5%)	7,5%	7,0%	7,2%	6,8%	4,3%	5,4%	7,1%	2,7%	4,1%
% de cotas PPP (20%)	27,5%	24,6%	25,8%	35,0%	18,6%	25,7%	39,7%	11,4%	20,7%

A constituição e utilização do cadastro reserva, bem como a possibilidade de convocação de candidatos excedentes em concursos públicos, constituem mecanismos estratégicos e juridicamente válidos que conferem à Administração Pública Federal maior flexibilidade, responsividade e economicidade na gestão de pessoal, em estrita observância aos princípios da eficiência e da economicidade previstos nos arts. 37 e 70 da Constituição Federal de 1988. O Decreto n.º 9.739/2019, em seu art. 28, autoriza a nomeação de candidatos além do número originalmente previsto, até o limite de 25%, desde que haja justificativa técnica e demonstração da necessidade administrativa, devidamente submetidas à aprovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Nomeações superiores a esse limite são possíveis, desde que sob a

égide da conveniência e oportunidade da autoridade competente, e lastreadas em elementos objetivos como disponibilidade orçamentária, existência de cargos vagos e interesse público.

A manutenção de um cadastro reserva funcional atua como medida racional de planejamento de recursos humanos, mitigando a necessidade de deflagração de novos certames em curto prazo, com seus inerentes custos financeiros, logísticos e operacionais. Essa prática, além de preservar o erário, assegura continuidade administrativa, evita prejuízos à prestação de serviços públicos essenciais e confere maior previsibilidade à ocupação de cargos públicos, sem comprometer a legalidade ou a transparência do processo seletivo.

Importa destacar que, nos moldes do art. 84, inciso XXV da Constituição, é competência privativa do Presidente da República prover e extinguir cargos públicos federais, mas sempre em conformidade com os parâmetros legais previamente estabelecidos, o que reforça a legalidade da nomeação de excedentes aprovados, desde que respeitados os trâmites normativos. Por conseguinte, o uso do cadastro reserva representa solução tecnicamente eficiente, juridicamente segura e administrativamente vantajosa, pois reduz prazos, assegura a nomeação de candidatos previamente avaliados e confere agilidade à recomposição do quadro funcional, garantindo assim o adequado funcionamento da máquina pública e a efetividade das políticas públicas, dentro dos marcos constitucionais da boa governança.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista que o Inmetro é um órgão superavitário, que gera receita para o governo e a evidente necessidade de mais servidores para atender às crescentes demandas do governo nas questões relativas à qualidade e à metrologia, é possível concluir que a melhor alternativa para que o Inmetro recomponha seu quadro de pessoal de nível superior de forma sustentável corresponde à nomeação dos candidatos classificados no presente concurso público (homologados e não-homologados), ou seja Situação n. 3, que corresponde à convocação de:

CARGO	VAGAS	NOMEAÇÕES	DÉFICIT	% PPP	% PCD	OBSERVAÇÃO
Analista em Metrologia e Qualidade	184	184	-	39,7%	7,1%	Nomeação de todos os candidatos PPP e PCD classificados.
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade	408	376	7,8%	11,4%	2,7%	
TOTAL	5G2	560	5,4%	20,7%	4,1%	

É importante salientar que a nomeação de novos servidores está alinhada com o Plano Estratégico do Inmetro de 2024-2027¹ no que tange aos objetivos estratégicos em consonância com a política do MDIC, por meio de parcerias e integração de cadeias produtivas e no uso de ferramentas da qualidade e permitirá ao Instituto ampliar sua atuação em áreas estratégicas como metrologia, qualidade, avaliação da conformidade, fiscalização e inovação - setores essenciais para o desenvolvimento econômico, a proteção do consumidor e o avanço tecnológico do país.

Com base no Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ), a participação efetiva do Inmetro envolve iniciativas que variam entre aquelas que demandam mobilização de pessoal técnico-operacional e outras que podem ser implementadas com estrutura reduzida ou via soluções digitais. Somente com ação do Inmetro, podemos mencionar as seguintes ações:

¹ <https://bncamazonas.com.br/municipios/inmetro-fortalece-presenca-no-amazonas-com-visitas-e-parceria-com-estado/>)

NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Estudo de Impacto da IQ	Elaboração de estudo sobre o impacto da Infraestrutura da Qualidade no Brasil
IQ Sustenta – Selo Verde	Implementação do Programa Selo Verde Brasil utilizando infraestrutura da qualidade
IQ Sustenta – Selo Amazônia	Implementação do Programa Selo Amazônia com apoio da IQ
IQ Sustenta – Mercado de Carbono	Apoio ao Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) usando a IQ
IQ Sustenta – Nova Indústria Brasil	Projetos voltados à Nova Indústria Brasil com foco em IQ
ProLab – ProDIQ	Fomento à acreditação de organismos públicos regionais
ProLab – Rastreabilidade Metrológica	Aprimoramento da infraestrutura metrológica do Inmetro e laboratórios designados
Tô de Olho – Benchmarking Nacional	Workshops com regulamentadores sobre vigilância de mercado
Tô de Olho – Operação Integrada	Implementação de ações integradas de fiscalização
Tô de Olho – Comércio Eletrônico	Estudo para reforço da vigilância no comércio eletrônico
Fiscalização 4.0 – Cronotacógrafos	Expansão da fiscalização remota de cronotacógrafos
Portal Único de IQ – DataSpace	Desenvolvimento de repositório digital de dados sobre a IQ
Portal Único de IQ – Plataforma	Criação de plataforma digital com acesso a regulamentos e normas
Selo Digital	Expansão do Projeto Selo Digital do Inmetro
Inmetro na Palma da Mão	Aplicativo para leitura de selos e consulta de certificações
Matchmaking IQ – Fase I	Conexão entre ofertantes e demandantes de serviços de IQ
IQ como Instrumento de Superação de Barreiras às Exportações	Promoção da IQ para tratamento de barreiras técnicas ao comércio exterior
Comunica IQ	Campanhas para valorização da IQ e maior participação da sociedade e do setor produtivo

Fonte: Resolução CONMETRO n. 1/2025, Resolução CONMETRO n. 2/2025, e <https://asmetro.org.br/portalsn/2025/07/01/conmetro-publica-resolucoes-sobre-a-estrategia-nacional-de-infraestrutura-da-qualidade-e-seu-plano-de-acao/>).

Ressalta-se que em razão da complexidade das funções exercidas pelos servidores e que leva tempo para que um servidor possa atuar em sua plenitude no desempenho de suas funções, torna-se fundamental promover a troca de experiências com servidores mais antigos.

Ademais, a ampliação e uso do cadastro reserva durante a validade do concurso oferecem garantia de que novas vagas sejam preenchidas com agilidade, sem necessidade de novos concursos, conferindo segurança e qualidade quanto aos serviços prestados à sociedade, fortalecimento da força de trabalho e evitando custos adicionais com novas seleções.

Assim, resta demonstrado que, havendo concurso válido e homologado, com validade de dois anos e prorrogável por igual período, é possível promover a recomposição da força de trabalho por boa parte, senão todos os candidatos classificados no concurso de 2023.

Outros fatores que corroboram para a nomeação de novos servidores parte do combate a pirataria. Em 2024, o Brasil perdeu cerca de **R\$ 471 bilhões** devido ao mercado ilegal - que inclui pirataria, contrabando, falsificação e sonegação. Esse montante representa um aumento de 27% em relação a 2023, com destaque para: bebidas alcoólicas (R\$ 86 bilhões), vestuário (R\$ 51 bilhões), combustíveis (R\$ 29 bi) e cigarros ilegais (R\$ 10,5 bi). Além disso, podemos citar setores com atuação do Inmetro:

SETOR AFETADO PELA PIRATARIA	PREJUÍZO ESTIMADO (R\$ BILHÕES)	TIPO DE ATUAÇÃO DO INMETRO
Brinquedos	9	Certificação obrigatória de segurança para produtos infantis.
Capacetes e equipamentos de segurança	5	Selo de conformidade compulsório para capacetes, EPIs, etc.
Extintores de incêndio	2	Certificação obrigatória para segurança e desempenho.
Óculos	17	Certificação óptica obrigatória para lentes e armações.
Celulares	15	Certificação de segurança elétrica; em parceria com Anatel.
TV por assinatura / Decodificadores	10	Certificação elétrica e de compatibilidade eletromagnética.
Material esportivo	23	Certificação de segurança em produtos como bolas, coletes, esteiras, etc.
Cigarros	18	Certificação de embalagens, selos e medidas físicas.
Perfumaria/Cosméticos	21	Em parte: certificação de aparelhos elétricos cosméticos; produtos químicos via Anvisa.
Combustíveis	29	Fiscalização de bombas medidoras de volume e pressão.
TOTAL	128	

Fonte: https://www.infomoney.com.br/brasil/brasil-perdeu-500-bilhoes-pirataria-2024/?utm_source=chatgpt.com

Se conformidade e acreditação reduzissem a pirataria em apenas 10%, isso significaria uma economia de **R\$47,1 bilhões** por ano. Para efeito de comparação, o valor previsto no LOA/2025 para o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) neste ano, o valor no Relatório é de R\$ 60 bilhões, valor acrescido de R\$ 13,1 bilhões a mais em relação a 2024, o que corresponderia a **100% em 2024**. (Fonte: Agência Senado)

O “Inmetro na Palma da Mão” lançado pelo Governo Federal marca o avanço no combate às fraudes e na proteção dos consumidores. Consiste em uma plataforma digital que visa coibir as ações fraudulentas de falsificação de selos em produtos regulamentados, que necessitam da certificação do Inmetro para serem comercializados em todo o país.

O presidente do Inmetro, Márcio Brito, ressaltou, “Portanto, esse novo sistema de vigilância de mercado é completamente inovador e traz mais segurança às relações de consumo do brasileiro e avanços para as demandas do setor produtivo. O Inmetro na Palma da Mão é uma conquista de toda a nossa equipe, técnicos competentes que contribuíram para este avanço tecnológico do Inmetro, neste momento em que o mundo se direciona para a digitalização”, completou “Inmetro segue as orientações do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) em atender às demandas da Indústria 4.0.” O fortalecimento da força de trabalho é de extrema importância para a execução implementação e expansão destes projetos supracitados, dentro dos prazos estabelecidos nas resoluções e no planejamento estratégico².

Produtos são colocados no mercado com informações inverídicas, sem menção a Portarias e Aprovação de Modelos, e sem qualquer menção ao Inmetro. Fortalecer a fiscalização é forma eficaz de coibir o crime organizado. Diante disto, a importância da execução e ampliação de projetos, tais como, Casa da Moeda (selos), plataforma de busca de produtos irregulares (delegacia cibernética), Inmetro nas Fronteiras, Laboratório Móvel para fiscalização de fios e cabos, Inmetro na Palma da Mão, Acordo de Cooperação com o Mercado Livre e Acordo de Cooperação com a Receita Federal para fiscalização nas áreas alfandegárias

Em uma entrevista, o presidente do Inmetro, Márcio André Brito, reafirmou os esforços do instituto no combate ao comércio ilegal nas plataformas digitais: “O comércio eletrônico se tornou uma porta de entrada para produtos falsificados, representando um grande desafio para a segurança do consumidor e a competitividade da indústria nacional. E para enfrentar esse problema, em abril iremos inaugurar a Delegacia Cibernética do Inmetro, uma estrutura dedicada a coibir esse mercado paralelo ilegal. Essa iniciativa será um instrumento essencial para proteger a indústria nacional, fortalecer o setor produtivo e garantir a integridade do comércio. Toda a sociedade sai ganhando”, disse Márcio André Brito. Delegacia Cibernética do Inmetro é uma unidade

² Resolução CONMETRO n. 1/2025, Resolução CONMETRO n. 2/2025, e <https://asmetro.org.br/portalsn/2025/07/01/conmetro-publica-resolucoes-sobre-a-estrategia-nacional-de-infraestrutura-da-qualidade-e-seu-plano-de-acao/>).

especializada criada para combater fraudes digitais relacionadas a produtos regulamentados e comercializados online. Ela atua no combate à venda de produtos sem a certificação adequada do Inmetro, protegendo a segurança dos consumidores e garantindo a qualidade dos produtos comercializados virtualmente. (Fonte:

Durante um debate, o ministro do Supremo Tribunal Federal ressaltou “Dados publicados recentemente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento em 2024 dizem que o impacto econômico direto da criminalidade representa 3,4% do Produto Interno Bruto (PIB) atualmente na América Latina. O equivalente a 80% dos orçamentos públicos da educação e o dobro de gastos da assistência social.”³.

O déficit de servidores do Inmetro traz consequências negativas para a sociedade:

- Descontinuidade de projetos;
- Redução de acordos de parceria e projetos de pesquisa científicas;
- Redução do apoio em infraestrutura da qualidade, tecnologia e inovação; e - Perda de comprovação de qualidade dos produtos nacionais;
- Aumento da pirataria;
- Produtos com menor valor agregado.

A maior abrangência das atividades relacionadas à qualidade e à metrologia traz com reflexo positivo na arrecadação.

Por todo o exposto, nós, candidatos classificados no concurso público do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Edital n. 01, de 4 de dezembro de 2023, abaixo assinados, solicitamos a adoção das medidas necessárias para a convocação dos candidatos classificados no concurso público em questão, de acordo com a ordem de classificação e as necessidades do órgão, considerando:

1. o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a moralidade na gestão de concursos públicos;
2. a necessidade de reposição de pessoal e a garantia da continuidade dos serviços públicos;
3. a expectativa legítima dos candidatos classificados quanto à sua nomeação, uma vez que foram selecionados dentro dos critérios estabelecidos;
4. a existência de vagas disponíveis e a carência de servidores no quadro do órgão;
5. a necessidade de intercambialidade das vagas de um mesmo cargo para otimizar o provimento dos cargos;
6. a ampliação do cadastro de reserva para suprir futuras demandas do órgão.

Destarte, este abaixo-assinado reflete o anseio dos candidatos que dedicaram esforços para a aprovação e que esperam a devida nomeação em respeito aos princípios da legalidade, da isonomia, da economicidade e da eficiência administrativa.

Aguardamos um posicionamento célere e positivo por parte das autoridades responsáveis.

Atenciosamente,

CANDIDATO	CARGO-ÁREA
1 Andréa Alves Pereira	A-01
2 Fernanda Fajardo	A-01 e P-07
3 Flávia Furtado de Mendonça de Sousa	A-01
4 Flávia Silveira	A-01
5 Gustavo Rodrigues Miranda Louzeiro	A-01
6 Hélic Moreira Passos	A-01
7 Isabel das Neves Oiticica de Carvalho	A-01
8 Isabelle Brenda Ramos dos Santos	A-01
9 Jéssica Cristina Souza Lemos	A-01

³ <https://www.metropoles.com/conteudo-especial/fortalecer-a-fiscalizacao-e-forma-eficaz-de-coibir-o-crime-organizado>
202050702_ Análise do Resultado do Concurso do Inmetro

10	Juliana Ponce Morais Morais	A-01
11	Luan Braga Mendes	A-01
12	Ludmila Machado Meira da Silva	A-01
13	Luiza Vicentini Ewald Salles de Alencar	A-01
14	Luiz Gustavo de Jesus Carneiro	A-01
15	Marcelo dos Santos Silva	A-01
16	Patrick Hauschild Lemos Schneiders	A-01
17	Paulo Henrique Dantas de Sousa	A-01
18	Paulo Henrique Dias Junior	A-01 e P-16
19	Pedro Henrique Teixeira de Carvalho	A-01
20	Pedro Zisman Bollinger	A-01
21	Penélope dos Santos Paes	A-01
22	Phillipe Batista Rangel	A-01
23	Raoni Chaves dos Santos Carmo	A-01
24	Shirley de Araújo Neres	A-01
25	Taiane Santos de Freitas	A-01
26	Arthur José da Silva Mulina Pereira	A-02
27	Edmundo Eike Vilela Utino	A-02
28	Fândela Cássia Candido	A-02
29	Helloá Passos Almeida	A-02
30	João Víctor Lavorato Zago	A-02
31	Karen Patricia Pestana Gomes	A-02
32	Leandro Fortes Soares	A-02
33	Leonardo da Silva Santana	A-02
34	Márcia Regina Carvalho Sousa	A-02
35	Maria Amélia Murad Haickel	A-02
36	Marisa Schöntag Martellote	A-02
37	Rute dos Santos Bandeira	A-02
38	Vitor José Lopes Dias	A-02
39	Carla Maria Coutinho dos Santos Sodré	A-03
40	Denise Pereira Soares de Araújo	A-03
41	Erika Lira Buthera	A-03
42	Fausto Pereira Neto	A-03
43	Fernando Pereira da Silva	A-03
44	Gabrielle Sandes Soares	A-03
45	Gelfemar Conceição dos Santos Pereira	A-03
46	Geovanne Lucas da Silva	A-03
47	Gleisy Mayara Lopes Leita	A-03
48	João Ricardo de Abreu Sales Nascimento	A-03
49	Juliana Nascimento Santos	A-03
50	Lucília Fernandes de Almeida	A-03
51	Maurício Dias Macário Júnior	A-03
52	Valléria Mendonça Esteves	A-03
53	Adriana Dantas Oliveira	A-04
54	Aline Santos Pereira de Matos	A-04
55	Ana Carolina Melo Mendonça Campos	A-04
56	Camila da Silva Correa Ferronato	A-04
57	Cristiane Carolina de Souza Silva	A-04

58	Daniel de Azevedo Freire Teixeira	A-04
59	Edilmar Carvalho de Lima	A-04
60	Gisele Camargo Finger	A-04
61	Marcos Antônio dos Santos Alves	A-04 e P-15
62	Thamirys Leandra de Oliveira Malheiros do Nascimento	A-04
63	Helena Augusta Lisboa de Oliveira	A-05
64	Leonardo Batista Soares	A-05
65	Alessandra de Moura Martinez	A-06
66	Amanda Holsback Lopes da Silva	A-06
67	Ana Lia Bartholo Ghiraldini	A-06
68	André Henrique de Andrade Macedo	A-06
69	Bruna Renata Andrade Santana	A-06
70	Camila Marcolino de Souza Ribeiro	A-06
71	Ianes Castro dos Santos	A-06
72	Jorge Luiz Guerra do Nascimento	A-06
73	Brenda Rodrigues Galvão	A-07
74	Fabiane de Castro Ribeiro	A-07
75	Guilherme Cerqueira Quintela da Silva	A-07
76	Júlia Wieliczko Perrot	A-07
77	Adelita Afonso Boa Sorte	A-08
78	Alan Pereira Dias	A-08
79	Josihelder Rocha Gadelha	A-08
80	Agda Beatriz Gonçalves Costa	A-09
81	Cintia Vasconcelos Figuerêdo Pereira	A-09
82	Cristiano Lopes da Silva Rodrigues	A-09
83	Éricka Patrícia Lima de Brito	A-09
84	Gerusa Beatriz da Silva	A-09
85	Nilton de Araújo Ribeiro	A-09
86	Rodrigo Leonardo da Cunha Moreira Pinto	A-09
87	Vítor Lucas Alves de Oliveira	A-09
88	Alessandro Murta Baldi	A-10
89	Cláudia Maria de Sousa	A-10
90	Jordanna Christina Câmara Costa	A-10
91	Lorraine Pereira de Freitas	A-10
92	Luis Munoz Carreras	A-10
93	Neiton Prata dos Santos	A-10
94	Ralf Thiago Soares Almeida	A-10
95	Westter José da Silva Sntos	A-10
96	Ana Lucia Valinho Perdigão Martins	A-11
97	Andressa Novais Rodrigues	A-11
98	Camile Mourão de Oliveira Lobato	A-11
99	Fernanda Cristina dos Santos Matos	A-11
100	João Pedro Boghossian Torres	A-11
101	Álvaro Vicente Costa e Silva	P-01
102	Giselle F. B. Torrens	P-01
103	Nayara Andrade Maia	P-01
104	Aline Oliveira e Silva Iahnke	P-02
105	Amsterdam de J. S. M. de Mendonça	P-02
106	Ana Letícia Silva Coelho	P-02

107	Anna Luísa Silva Mendes	P-02
108	Angelo de Almeida Belotti	P-02
109	Carlos Eduardo Henke Viganico	P-02
110	Carolina Cruzeiro Reis	P-02
111	Cassandra Bonfante de Carvalho	P-02
112	Denise Rosane Pinheiro de Araújo	P-02
113	Evelyn Freitas Guimarães Gouvêa	P-02
114	Fabiana Rocha Machado de Almeida	P-02
115	Karolynne de Araújo Marins José Rocha	P-02
116	Letícia Moreira Dias Panaro	P-02
117	Marcelo Reis de Andrade	P-02
118	Marlene Gomes Pereira	P-02
119	Natasha Oliveira dos Santos	P-02
120	Patrícia Duarte	P-02
121	Paulo Chehadi D'Oliveira	P-02
122	Pietro Serraglio Figueiredo	P-02
123	Renata de Sousa Candido	P-02
124	Roberto Macedo Araújo	P-02
125	Rômulo Vieira de Araújo	P-02
126	Sanair Massafra de Souza Palheta	P-02
127	Taynná Antunes Figueiredo Barbosa	P-02
128	Thiago José Cyrne Moreno	P-02
129	Winbledon Cunha	P-02
130	Adnan Hayel Ali	P-03
131	Amanda Aline dos Santos Barbosa	P-03
132	Anderson Laursen	P-03
133	Bianca Ieda da Silva Peres	P-03
134	Eider Meireles Viana	P-03
135	Elaine Batista de Santana	P-03
136	Fabiane Governatori Silva	P-03
137	Felipe Camello Gonçalves	P-03
138	Gabriel Avohay Alves Campos	P-03
139	Gisele da Conceição Souza	P-03
140	José Laécio de Moraes	P-03
141	Leonardo da Silva Pardellas	P-03
142	Lilian da Silva	P-03
143	Marcelo José Olinto da Motta	P-03
144	Márcia Silva Rocha	P-03
145	Natane Castelo Branco Duarte	P-03
146	Rafael Veras Caxeta	P-03
147	Raisa da Silva Martins	P-03
148	Samanta da Silva Neri Gomes	A-07 e P-03
149	Sheila Southgate de Oliveira	P-03
150	Sílvia Regina Pinheiro Lopes	P-03
151	Valéria Bueno Lobão	P-03
152	Bruna Sartório de Castro	P-06
153	Felipe Chiara Karraz	P-06
154	Carlos Eduardo Sixel Cordeiro	P-07
155	Cláudio Afonso Pinho Lopes	P-07

156	Ícaro Teixeira Lima	P-09
157	Natália de Melo Alvarenga	P-09
158	Ana Rafaela dos Santos Leal	P-10
159	Cláudia Ramos da Silva	P-10
160	Thayná Sousa Pereira	P-10
161	Alba de Oliveira Dutra	P-11
162	Camila Domingos da Silva	P-11
163	Elisa de Lannoy Guerra	P-11
164	Lucas Amorim Arnoldi	P-11
165	Anderson Nogueira Dantas	P-12
166	Clerismar Fernandes da Silva	P-12
167	Jefferson da Silva Fernandes de Azevedo	P-12
168	Pedro Rodrigues Nascimento	P-12
169	Renan Eduardo Raidel	P-12
170	Felipe Ferreira Pacheco Rodrigues	P-13
171	Priscila Oliveira Guimarães	P-13
172	Amanda Ferreira Monteiro	P-14
173	Camila Rodrigues da Silva	P-14
174	Fagundes Nogueira Proença	P-14
175	Gutenberg Nunes de Almeida	P-14
176	Jacqueline Coriolano Costa	P-14
177	Jorge Luis Triana Riveros	P-14
178	Mila Mayworm	P-14
179	Paulo Sérgio Antonio da Cruz	P-14
180	Raiana Oliveira Rochados Santos	A-01 e P14
181	Roberta Silva dos Santos Andrin	P-14
182	Tiago Daniel Alves de Lima	P-14
183	Tiana Marieli de Lourdes Carvalho	P-14
184	Viviane de Paula Duarte Senna	P-14
185	Anderson Silva de Andrade	P-15
186	Ariel Svirski Waldemar	P-15
187	Bernardo Bismarck Andrade dos Santos	P-15
188	Carla Ramos Cardoso	P-15
189	Carlos Eduardo Chaves Cavalcante	P-15
190	Conrado Pedebos	P-15
191	David Sodré Castilho	P-15
192	Deidson Vilhena Santos	P-15
193	Ingrid Steinstrasser	P-15
194	Jaqueline Ferreira de Oliveira	P-15
195	Liziane Rachel da Silva Wovst	P-15
196	Valquíria de Faria Neves	P-15
197	Vanessa de Azevedo Menezes	P-15
198	Vinícius Fiusa Moura	P-15
199	Ana Carolina Belarmino da Silva	P-16
200	Ana Carolina Finotti Azeredo	P-16
201	Elizabete de Paula Pacheco	P-16
202	Elvira Valentim Braga	P-16
203	Erwin Rommel do Prado Pinheiro	P-16
204	Gabriele de Jesus Grosso Chagas	P-16

205	Isabella Abdala Garcia	P-16
206	José Izaque Duarte	P-16
207	Lucas Gabriel Gonçalves Slauta	P-16
208	Marcello Gomes Marques Filho	P-16
209	Mayra Maciel Alencastro	P-16
210	Paulo Roberto Freitas Silva Pelágio	A-01 e P-16
211	Rafael de Sousa Ribeiro	P-16
212	Raquel Brito Elmescany	P-16
213	Renata Teixeira Pfrimer	P-16
214	Thiago Gomes Galvão	P-16
215	Yuri Vieira Silva	P-16

